



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

AVISO

Listagem de beneficiários do Programa CASA JOVEM (1ª edição 2013) (1ª Renovação - janeiro/dezembro 2015)

1 - Torna-se público que a Câmara Municipal de Barrancos, pela deliberação nº 111/CM/2014, de 12/11, procedeu à 1ª renovação das subvenções aprovadas no âmbito da 1ª edição do concurso ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e de Incentivo ao Mercado de Arrendamento Local, abreviadamente *PM-Casa Jovem*, aos seguintes beneficiários:

Nº Proc. ou Cand.	Nome do Beneficiário	Agreg. Familiar (nº)	Subvenção mensal (€)
1	Nuno Miguel Gaspar Costa	5	83,84
2	Bruno Celestino Cuecas Cortegano	4	83,84
3	Maria João Mendes Bonito	2	83,84
4	Vera Maria Cuecas Cortegano	2	83,84
		Suspensa a partir de 1/05/2015	
Total mensal			335,36

2 – A subvenção, que teve início em 1 de janeiro de 2014, foi renovada por um segundo período de 12 meses, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015.

3 – Por despacho da Srª vice-presidente da CMB, de 30/04/2015, foi suspenso, a seu pedido, o pagamento da subvenção Srª Vera Cortegano, com efeitos a partir de 1 de maio de 2015

4 – As subvenções relativas aos Proc. nºs 1 a 3, podem ainda ser renovadas, por mais 12 meses, enquanto o(a) beneficiário(a) se enquadrar nas condições de acesso, até um máximo de três anos consecutivos ou intercalados.

Paços do Município de Barrancos, 4 de maio de 2015

A VICE- PRESIDENTE

/Drª Isabel Catarina Caçador Sabino/